



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.579 de 07 de Outubro de 1983.

Ementa: Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a dar denominação a Escola Municipal, dando outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, a denominar de “Grupo Escolar Dionísio de Deus Lima”, o Grupo Escolar Municipal localizado no Sítio Cajueiro, 1º distrito deste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 07 de Outubro de 1983.

José Iremar Alves Modesto	- Presidente
José Freire Bihum	- 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo	- 2ª Secretária